



GABINETE VEREADOR PAULO FILIPE

Av. Major Novaes, 499 – CEP 12701-905 – Cruzeiro/SP
www.cmcruzeiro.sp.com.br – comunicacao@cm.sp.gov.br
PABX (12) 3141-1010 / FAX 3141-1016
Gabinete 2 - Ramal (1032)

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. Prefeito Municipal que de prioridade para inscrição do programa Casa Paulista Moradores do Bairro Batedor que tiveram suas casas demolidas por decisão judicial ano de 2021.

Senhor Presidente,

INDICO ao Ilustríssimo Prefeito Thales Gabriel, envidar esforços, para a incluir os moradores do Bairro do Batedor, que tiveram suas casas demolidas em decisão judicial, no PROGRAMA CASA PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Eu vereador Paulo Filipe, pensando em reparar os danos sofridos pelas famílias que residiam no bairro do Batedor, na dignidade da pessoa Humana, e no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, diante da dificuldade de conseguir o imóvel próprio e, a tão sonhada casa própria. **INDICO** ao Ilustríssimo Prefeito, a inclusão dessas pessoas e as famílias que foram retiradas do bairro do Batedor, no Programa Casa Paulista onde Cruzeiro é beneficiada com 200 (duzentas) moradias.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção, aproveito o ensejo, em que renovo meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador PAULO FILIPE (União)

Vice-presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 09/02/2024 14:31

Checksum: **3CAB835372E54D20132AEA0F3303D4EDD11D365F6AA182C34D3B5F6D57F7C1E2**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.